

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2021

Encaminho a mesa diretora desta casa, ao plenário deste parlamento, a **GESTÃO** hora no mandato, que tome as devidas providências e bote em prática urgente o referido projeto. **SAAE(IPU), CUMPRIR A LEI DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE AOS CONSUMIDORES, ESPECIALMENTE AOS IDOSOS, DEFICIENTES** e outros, pois seu escritório é localizado na parte de cima de um prédio no centro da cidade, sendo necessário um local na parte térrea para atender estes públicos mencionados.

JUSTIFICATIVA

É direito do cidadão a **MOBILIDADE, A ACESSIBILIDADE**, tudo isto previsto em Lei, e o referido prédio que hora está o escritório da Autarquia Municipal(SAAE), não atende o que estabelece a Lei, trazendo problemas seríssimos aos Idosos, deficientes, população em quase seu todo, e descumpre um preceito constitucional. Assim sendo, aguardamos o cumprimento urgente destacados no projeto remetido ao parlamento, a **GESTÃO MUNICIPAL**.

Grato pelo atendimento e cumprimento do projeto, desde já cumprimento as autoridades competentes.

Ipu—CE, 14 de junho de 2021


JOSÉ HILTON CAMELO MOURÃO
Vereador (Hilton Belém)

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 14 / 06 / 2021


Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696